



DECRETO Nº 2.079/2024

Nomeia DIRETORA ESCOLAR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, previstas pelas condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação valor anual por aluno (VAAR) através do FUNDEB;

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar e acompanhar o processo de seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão, consoante previsão do art. 7º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

CONSIDERANDO o MEM/SEMED/PMVP Nº 047/2024, de lavra da Secretária Municipal de Educação, informando que a senhora Janeza Lopes Chicute Ferrari foi eleita durante o Processo de Seleção de Diretor Escolar para a unidade escolar do Centro Municipal de Educação Agroecológica – CMEA “Artur Pagung”, solicitando, assim, a nomeação desta no cargo de Diretora Escola.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **JANEZA LOPES CHICUTE FERRARI**, inscrita no CPF sob o nº *****.437.287-****, no cargo comissionado de **DIRETORA ESCOLAR**, referência “CC-2 Especial”, com lotação no **Centro Municipal de Educação Agroecológica – CMEA “Artur Pagung”**, localizado na Comunidade de Praça Rica, neste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **20/02/2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 7e1a1360-1ef5-4od4-b833-cb0cc302e52f
Decreto Nº 002079/2024